



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
Presidência
Assessoria Jurídica

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2023 (049464)

Referência : 000004/2020-TCB

*PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA
EM
TRANSPORTE
DE PESSOAS
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
SOCIEDADE
DE
TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA
– TCB E
ESSENCIA
SERVICO EM
LOGISTICA
EMPRESARIAL
LTDA, NA
FORMA
ABAIXO:*

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1- Pelo presente instrumento de Termo de contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado pelo seu **Diretor Presidente Respondendo THIAGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, filho de Manoel Pinheiro do Nascimento e Liduina Gomes de Lima Nascimento, portador do RG nº. 1.757.822 SSP/DF e do CPF: 887.907.031-20, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e seu **Diretor Administrativo e Financeiro VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, brasileiro, casado, Analista de Atividades Rodoviárias/Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº. 804.176 SSP/DF e do CPF nº.398.740.521-04, residente e domiciliado nesta Capital Federal, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.104.243/0001-87, com sede no Setor de Transporte Rodoviário de Cargas, Trecho 4, conjunto B,

Lote 07, Zona Industrial Guar, Braslia/DF, neste ato representada por seu Scio Administrador Sr. **CRISTIANO ALVES FERREIRA**, brasileiro, portador do RG n. 1.824.363 – SSP/DF e do CPF: 869.923.411-20, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante denominado **CONTRATADO/FORNECEDOR**, tendo em vista o que consta no Processo n: 00095-00000424/2020-60 e Edital do Prego Eletrnico n 04/2020, com fundamento na Lei n 8.666, de 1993, Lei 13.303/16 e demais legislaes correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as clusulas e as condies seguintes:

CLUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAO

2.0- Fica prorrogado o prazo de vigencia do ajuste, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2024.

CLUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO

3.0- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, estaro garantidas na forma das instrues contidas no processo n 00095-00001313/2023-13, e despacho da Gerencia de Controle e Oferta do Transporte Escolar da SEE/DF. (130070670)

CLUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLUSULAS CONTRATUAIS:

4.0- Permanecem inalteradas as demais clusulas do Contrato n: 15/2023 – TCB/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA. e posteriores alteraes.

4.1- E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, aps lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo ao contrato, atravs de assinatura eletrnica via sistema SEI/GDF, onde dispensam a presena e assinatura de testemunhas sem prejuzo das obrigaes neste instrumento assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 09/01/2024, s 14:58, conforme art. 6 do Decreto n 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Dirio Oficial do Distrito Federal n 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Braslia substituto(a)**, em 10/01/2024, s 10:55, conforme art. 6 do Decreto n 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Dirio Oficial do Distrito Federal n 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES FERREIRA, Usurio Externo**, em 10/01/2024, s 15:53, conforme art. 6 do Decreto n 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Dirio Oficial do Distrito Federal n 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130247933)
verificador= **130247933** cdigo CRC= **9C4DE240**.

"Braslia - Patrimnio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE NICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3342-1047
Stio - www.tcb.df.gov.br